

二、二零一四年的負擔由登錄於本年度民航局本身預算內經濟分類「02.03.08.00.99其他」帳目的撥款支付。

三、二零一五年的負擔將由登錄於該年度民航局本身預算的相應撥款支付。

四、二零一四年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計算得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一四年十二月十七日

行政長官 崔世安

2. O encargo referente a 2014 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.03.08.00.99 Outros», do orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2014, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

17 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

社會文化司司長辦公室

第 253/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（一）項和第二款、經第29/2011號行政命令修改第123/2009號行政命令第一款和九月七日第38/98/M號法令第二十三條的規定，作出本批示。

一、核准教育暨青年局向私立補充教學輔助中心發出的臨時執照式樣，上述式樣載於本批示附件，其作為本批示的組成部分，並由印務局專責印製。

二、上款所指的式樣採用A4紙張印製，四周為寬十二毫米的白邊。

三、教育暨青年局01/2014式樣的文字顏色為綠色，印製於淺黃之底色上，並附有黃色邊飾。

四、臨時執照由教育暨青年局局長簽署，並蓋上該機關的鋼印加以確認。

二零一四年十二月十六日

社會文化司司長 張裕

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 253/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, e do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 38/98/M, de 7 de Setembro, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É aprovado o modelo de «alvará provisório», a emitir pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, para efeito de licenciamento dos centros de apoio pedagógico complementar particulares, de edição exclusiva da Imprensa Oficial, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. O modelo referido no número anterior é impresso em papel de formato A4, circundado por uma margem de cor branca de 12 milímetros de largura.

3. O Modelo DSEJ 01/2014 é impresso com letra verde, sobre fundo claro de cor amarela, com cercadura de cor amarela.

4. O «alvará provisório» é assinado pelo Director dos Serviços de Educação e Juventude, sendo a assinatura autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços.

16 de Dezembro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

臨時執照

編號

ALVARÁ PROVISÓRIO

N.º _____ / _____

教育暨青年局局長批給私立補充教學輔助中心臨時執照

O Director dos Serviços de Educação e Juventude concede o alvará provisório ao centro de apoio pedagógico complementar particular:

持牌實體：

Entidade titular :

持有 / 登記於：

Portador(a) do / Registado(a) no(a) :

編號：

Com o n.º / Sob o n.º :

總部位於：

Com sede :

教學輔助之程度：

Níveis de ensino e actividades educativas a apoiar :

運作地點：

Local de funcionamento :

最多可容納補習生人數：

Lotação máxima de explicandos :

由發出日起計，本臨時執照有效期為： 個月，應改善之處詳細列明於背面。

O presente alvará provisório tem a validade de meses, a contar da data de emissão, e especifica no verso as alterações a efectuar.

發出日期：

Data de emissão :

局長
O(A) Director(a) dos Serviços,

(鋼印 selo branco)

應進行改善之處及要求完成的期間 (a) :

Alterações a efectuar e o prazo para a sua conclusão (a):

(a) 臨時執照有效期滿後，如在技術或教學方面仍存有不足之處，則應關閉該“中心”（九月七日第38/98/M號法令第十一條第三款）。

(a) Se após o período de vigência do alvará provisório as deficiências técnicas ou pedagógicas se mantiverem, promove-se o encerramento do centro (n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 38/98/M, de 7 de Setembro).